



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.049
DE 03 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

I – Exonerar, a partir de 03 de julho de 2013, a senhora **GISLAINE APARECIDA ANGELOTTI**, portadora do RG n.º 41.397.698-1 e CPF n.º 349.253.618-21, do emprego de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, vinculado ao Regime disciplinado na Consolidação da Leis do Trabalho – CLT, e ao Regime Geral da Previdência Social, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de julho de 2013.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento